



MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 161/2025

Adesão nº 12/2025

Contrato Administrativo nº 109/2025

O Município de Nazareno/MG, por intermédio de seu Setor de Licitações, torna pública a retificação do Contrato Administrativo nº 109/2025, referente ao Processo Licitatório nº 161/2025 – Adesão nº 12/2025, que tem por objeto a adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2024, proveniente do Processo Administrativo nº 009/2024 – Pregão Eletrônico nº 006/2024, firmada entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Central de Minas Gerais – CIMCENTRAL e a empresa STAR PRODUTOS E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é a aquisição e instalação de parquinhos infantis destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Onde se lê, no **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA** – Item 62 – Valor Unitário R\$59.900,00 – Valor Total (esporte) R\$119.800,00 – Valor Total R\$119.800,00.

Leia-se: Item 62 – Valor Unitário R\$59.990,00 – Valor Total (esporte) R\$119.980,00 – Valor Total R\$119.980,00.

Onde se lê, no **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** – Item 62 – Valor Unitário R\$59.900,00 – Valor Total (esporte) R\$119.800,00 – Valor Total R\$119.800,00.

Leia-se: Item 62 – Valor Unitário R\$59.990,00 – Valor Total (esporte) R\$119.980,00 – Valor Total R\$119.980,00.

Onde se lê, na **MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.1** – A contratação tem valor total de R\$ 1.401.380,00 (um milhão quatrocentos e um mil, trezentos e oitenta reais);

Leia-se: 3.1 – A contratação tem valor total de R\$ 1.401.560,00 (um milhão quatrocentos e um mil, quinhentos e sessenta reais).

Onde se lê, na **MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.2** – Valor R\$ 1.086.980,00 (um milhão e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta reais);

Leia-se: 3.2 – Valor R\$ 1.087.160,00 (um milhão e oitenta e sete mil, cento e sessenta reais).

Onde se lê, na **SOLICITAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DA ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA** – valor total estimado de R\$ 1.401.380,00 (um milhão quatrocentos e um mil, trezentos e oitenta reais);

Leia-se: valor total estimado de R\$ 1.401.560,00 (um milhão quatrocentos e um mil, quinhentos e sessenta reais).

Onde se lê, na **DECLARAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DA ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA** – valor de R\$ 1.401.380,00 (um milhão quatrocentos e um mil, trezentos e oitenta reais);

Leia-se: valor de R\$ 1.401.560,00 (um milhão quatrocentos e um mil, quinhentos e sessenta reais).



MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Onde se lê, na **DECLARAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DA ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA** – Valor R\$ 1.086.980,00 (um milhão e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta reais);

Leia-se: Valor R\$ 1.087.160,00 (um milhão e oitenta e sete mil, cento e sessenta reais).

Onde se lê, na **AUTORIZAÇÃO** – Valor total: R\$ 1.401.380,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS);

Leia-se: valor de R\$ 1.401.560,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

Onde se lê, na **AUTORIZAÇÃO** – Valor R\$ 1.086.980,00 (um milhão e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta reais);

Leia-se: Valor R\$ 1.087.160,00 (um milhão e oitenta e sete mil, cento e sessenta reais).

Onde se lê, no **CONTRATO ADMINISTRATIVO 119/2025 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.1** – A contratação tem valor total de R\$ 1.401.380,00 (um milhão quatrocentos e um mil, trezentos e oitenta reais);

Leia-se: **3.1** – A contratação tem valor total de R\$ 1.401.560,00 (um milhão quatrocentos e um mil, quinhentos e sessenta reais).

Onde se lê, na **MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.2** – Valor R\$ 1.086.980,00 (um milhão e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta reais);

Leia-se: **3.2** – Valor R\$ 1.087.160,00 (um milhão e oitenta e sete mil, cento e sessenta reais).

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, permanecendo inalteradas todas as disposições não expressamente modificadas por esta retificação.

Nazareno/MG, 05 de novembro de 2025.

Eduardo Luiz Pereira Junior
Assessor Especial em Governança de Licitações e Contratos